

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



www.franca.sp.leg.br

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

REQUERIMENTO N° /2024

		Despacho	
	em,_	Sala das Sessões	
_		PRESIDENTE	

Considerando que, uma das atribuições da Câmara Municipal de Franca é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, assuntos de interesse local, inclusive suplementando legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que, dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

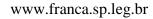
Diante dos fatos e argumentos expostos, eu, Ilton Sérgio Ferreira, **REQUEIRO**, na forma regimental ouvida as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca, para

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555** camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO





que Vossa Excelência informe a esta casa de leis, a seguinte informação:

1. Como estão os trâmites para a liberação e execução da Emenda Impositiva deste vereador de nº 161/2023, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024.

R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais) no tocante à despesas de custeios em prol para o Instituto Pablo Henrique - CNPJ: 38.374.398/0001-07.

Câmara Municipal, em 22 de fevereiro de 2024.

Ilton Ferreira Vereador

